

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2012.

Circular nº 03/2012

Ref.: Regulamento para Promoção de Árbitros Nacionais

Senhor Presidente,  
Senhora Presidente,

Vimos por meio desta, informar as datas e locais dos exames de arbitragem a serem realizados em 2012, assim como as regras para realização e participação nos mesmos:

### - Exame para Árbitros - Nacional "A" e Aspirante a FIJ "C"

- Campeonato Brasileiro Sub20 (Rio de Janeiro, RJ)

Data: 18 e 19 de agosto

Prazo de Inscrição: Até 18 de junho

Taxa de Inscrição: R\$ 150,00

- Campeonato Brasileiro Sênior (Natal, RN)

Data: 29 e 30 de setembro

Prazo de Inscrição: Até 29 de julho

Taxa de Inscrição: R\$ 150,00

### - Programação para Exame de Árbitros – Nacional "C" e "B"

Região	Lugar	Data	Coordenador de Arbitragem
I	Belém, PA	14 e 15 de abril	Danys Marques Maia Queiroz
II	João Pessoa, PB	14 e 15 de abril	Carlos Alberto de Castro Barreto
III	Guarapari, ES	21 e 22 de abril	Jeferson Vieira
IV	Brasília, DF	21 e 22 de abril	André Mariano
V	Curitiba, PR	28 e 29 de abril	Silvio Acácio Borges

Prazo de Inscrição: 1 mês de antecedência do seu Regional

Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

## INFORMAÇÕES GERAIS

Carência para promoção de árbitros:


Idade Mínima	21 anos
Graduação Mínima	Shodan (1º Grau)
Carência para mudança de categoria	1 ano

**Os árbitros reprovados nos exames de arbitragem só poderão prestar novo exame no ano seguinte.**

As Federações poderão solicitar à CBJ o direito de realizar exames extra-oficiais nas seguintes condições:

- ✓ Nacional C e B com um mínimo de 15 árbitros de seu estado;
- ✓ Nacional A e Aspirante a Sul-Americano (Asp. FIJ C) com um mínimo de 10 árbitros de seu estado;
- ✓ Não poderão ser realizados dois exames ao mesmo tempo, ou seja, Nacional C e B e Nacional A e Asp. FIJ C;
- ✓ Nos exames realizados nos Brasileiros Regionais somente poderão participar candidatos daquela Região.
- ✓ Qualquer exame realizado sem o cumprimento das exigências mencionadas não terá validade para efeito de promoção;
- ✓ É obrigatório o uso de vídeo replay, assim como a presença de um dos membros do Conselho Nacional de Arbitragem da CBJ, em todo e qualquer exame;
- ✓ As Federações deverão solicitar a CBJ a realização dos exames com um mínimo de 60 dias de antecedência.

Atenciosamente,



Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente

